



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL N° 01/2022**

PARECER N° 019/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS torna público o parecer referente ao recurso apresentado sob protocolo n° 415/2022 interessado, **VALERIA CAVALCANTI MEDEIROS DE SOUZA**.

RECURSO:

“Venho solicitar revisão da análise dos documentos, com base na respectiva fundamentação. Que seja feita uma reanálise do meu currículo, pois não foi contabilizado nem o tempo de experiência e nem os certificados de participação em eventos realizados na área objeto da vaga pretendida. A qual foi entregue a banca no ato da inscrição, certificados que contempla essa pontuação exigida, e também o tempo de experiência. Sabendo-se que para ser Psicopedagogo necessita-se de uma formação de graduação e alguns espaços a contratação se dar pela graduação e por ter a especialização exigida, com isso a necessidade de contemplar a pontuação da área de experiência profissional”.

“Também solicito conforme edital que os currículos deveriam ser todos formato e disponibilizado na plataforma lattes, a qual participantes não fizeram uso do mesmo, peço também uma reanálise dos demais concorrentes a vaga de psicopedagogia que seja pontuado conforme edital e não para cursos ou especializações ainda em andamento.

Em seguida anexo os nomes dos certificados entregue na banca no ato da inscrição que compete ao que foi relatado a cima:

- 1. Inteligência Lúdica*
- 2. Ansiedade e aprendizagem*
- 3. Estresse e aprendizagem*
- 4. Autismo e comorbidades*
- 5. Paralisia cerebral e ensino de habilidades básicas*
- 6. Reabilitação cognitiva*
- 7. Alzheimer reabilitação cognitiva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - <http://itaja.rn.gov.br/>

8. *Piscomotrocidade e alfabetização*

Observação: Não foi entregue apenas esses 08 certificados citados a cima, e sim um quantitativo maior, esses a cima listados são a qual estou solicitando o recuso de análise curricular”..”

CONCLUSÃO:

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado - COPSS após análise, constatou que na documentação da candidata **VALERIA CAVALCANTI MEDEIROS DE SOUZA**, concorrente para o cargo de PSICOPEDAGOGA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a candidata atingiu a pontuação máxima de 20 pontos no item certificados de formação e capacitação em área correlata à função com carga horária de 20h.

Após a análise do recurso a comissão justifica que numa nova análise do currículo, foi constatado que a candidata possuem certificados para este fim. Sendo assim, solicita-se a correção da pontuação da candidata no item supramencionado.

Por fim, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, **DEFERE** o recurso apresentado sob protocolo n° 394/2022 da candidata **VALERIA CAVALCANTI MEDEIROS DE SOUZA**.

Itajá/RN, 11 de fevereiro de 2022.

RONISON INOCENCIO NUNES
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.858.594-20

DAMIÃO RENE SILVA BEZERRA
LICENCIADO EM QUÍMICA
CPF: 102.843.304-26

MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO
BACHAREL EM ECONOMIA
CPF: 700.010.794-41